



000945

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

PARECER DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá, constituída através da Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2019, após abertura de prazo para interposição de recurso, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea "b", da lei 8.666/93, e este ter decorrido sem manifestação dos interessados, e escorada no parecer do engenheiro da Prefeitura, o Sr. FRANCISCO XAVIER NETO - CREA Nº 2715085460, feito na própria sessão, resolve julgar vencedora da Tomada de Preços nº 06/2019 que tem como objeto obra de Pavimentação a paralelepípedo e drenagem das ruas que interligam os Bairros Propriazinho e Matadouro no Município de Propriá/SE, através do contrato de repasse nº 01038508-85/2017 - SICONV 195122017 - Programa/Ação: Planejamento Urbano - Ministério das Cidades, a empresa GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.039.160/0001-60, com um valor global de R\$ 411.131,33 (quatrocentos e onze mil cento e trinta e um reais e trinta e três centavos), preço compatível com o praticado no âmbito do mercado e da administração pública, e atendidas as condições e exigências do Edital, bem como da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Propriá/SE, 18 de setembro de 2019.


MARIA SANDRA S. S. REZENDE
PRESIDENTE DA CPL


GILMARA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA DA CPL


CRISTIAN MAGNO GOMES DA SILVA
MEMBRO DA CPL